



Governo do Distrito Federal

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Diretoria de Logística

Gerência de Compras e Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2023, SIGGO Nº. 049906, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 00391-00008100/2023-96.

Cláusula Primeira - Das Partes

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL**, entidade Autárquica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, CNPJ n.º 08.915.353/0001-23, representado por **RÔNEY TANIOS NEMER**, na qualidade de Presidente, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e a empresa **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA** doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 69.112.514/0001-35 com sede na Rua Euclides Miragaia, n.º 433, salas 402 e 403, São José dos Campos, SP, CEP: 12245-902, representada por **FABRÍCIO LACERDA BIAJOLI**, brasileiro, inscrito no CPF n.º [REDACTED], portador da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] na qualidade de Representante Legal.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva:

I – O reajuste do valor do contrato, via Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do período de **agosto de 2023 a julho de 2024**, na ordem de **4,498250%**, conforme previsão contratual (cláusula oitava).

II – A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses no valor revisado de **R\$ 8.129,64 (oito mil cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, com base no inciso II, art. 107, da Lei n.º 14.133/2021.

2.2. Após o procedimento de Prorrogação e Reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 7.779,72 (sete mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) para R\$ 8.129,64 (oito mil cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO, APÓS O REAJUSTE DE 4,498250%
R\$ 7.779,72	R\$ 8.129,64

Cláusula Terceira – Da Vigência

O presente termo aditivo entrará em vigor em **29/09/2024** encerrando-se em **28/09/2025**.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo BRASÍLIA AMBIENTAL.

Pelo Brasília Ambiental:

RÔNEY NEMER

Presidente

Pela Contratada:

FABRÍCIO LACERDA BIAJOLI

Representante Legal

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio Lacerda Biajoli, Usuário Externo**, em 12/09/2024, às 10:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TANIOS NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental**, em 19/09/2024, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PEREIRA FERNANDES - Matr.0263916-5, Gerente de Compras e Contratos**, em 26/09/2024, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA TENUTO SILVA - Matr.1707570-X, Analista de Atividades do Hemocentro**, em 26/09/2024, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 150886058](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=150886058) código CRC= **A36CD84D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

Telefone(s): 3214-5670

Sítio - www.ibram.df.gov.br